

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia 19.03.2026, às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

**PROCESSO Nº 007/2026** – Jogo: LAGUNA X ACD POTIGUAR – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 28 de fevereiro de 2026

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Auditores da 2ª C.D.: Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas, Dr. Eduardo Luís de Souza Pacheco, Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa e o Dr. Dr. Klauss Dias Chaves.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Procurador: Dr. Bruno Torres Miranda.
- Advogada do Laguna SAF: Dra. Marina Cardoso de Lima Roson.
- Advogado do Potiguar: Dr. José Williams Rebouças Segundo.

**1º Denunciado: CLUBE LAGUNA SAF (primário), clube profissional.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, por maioria de votos decide **pela absolvição do art. 191 do CBJD**, no tocante ao atraso pela ausência da ambulância do estádio pelo período de 46 minutos e **a unanimidade de votos decide pela condenação no art. 191 do CBJD**, referente a paralisação da partida por 27 minutos, devido à falta de iluminação, aplicando **a pena de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por minuto de paralisação, totalizando o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**2º Denunciado: ACD POTIGUAR (reincidente), clube profissional**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, a unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.

Natal-RN, 19 de março de 2026.

Rubem Martins Neto  
Secretário Geral – TJD/RN